



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.430

João Pessoa - Domingo, 28 de Janeiro de 2007

Preço: R\$ 2,00

## Secretarias de Estado Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA N° 005/2007-DS

João Pessoa, 25 de janeiro de 2007.

Dá nova redação ao Artigo 2º da Portaria nº 002/2007-DS, de 05 de janeiro de 2007;

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e;

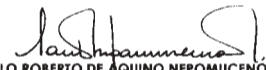
Considerando o disposto no Artigo 1º, Parágrafo Primeiro do Decreto nº 27.977, de 23 de janeiro de 2007;

RESOLVE:

Art.1º O artigo 2º da Portaria nº 002/2007-DS, datada de 05 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º Os servidores investidos nos cargos constantes no Anexo II e exonerados ou dispensados, nos termos do Art 1º deverão responder por suas atividades, desenvolvidas neste Órgão, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação, desta Portaria.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

  
PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO  
Diretor Superintendente

## Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA - INTERPA-PB

PORTARIA N° 002 /2007

Cabedelo, 25 de janeiro de 2007.

O Diretor Presidente do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA - PB. Autarquia Estadual criada pela Lei nº 5.517, de 28 de novembro de 1991, Órgão de Terras do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14 de dezembro de 1994 e

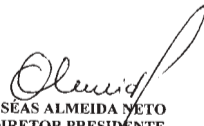
CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo 1º do Art. 1º do Decreto nº 27.977, de 23 de janeiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 2º da Portaria nº 0001/2007, de 11 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Os servidores investidos nos cargos constantes no Anexo II e exonerados ou dispensados, nos termos do Art. 1º, deverão responder por suas atividades desenvolvidas neste Órgão pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria, percebendo suas respectivas remunerações".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
OSÉAS ALMEIDA NETO  
DIRETOR PRESIDENTE

## Turismo e do Desenvolvimento Econômico

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA N° 001

João Pessoa, 11 de janeiro de 2007

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 42, inciso IV, Item "a" do Estatuto Social da Companhia e,

Considerando o disposto no Art. 3º do Decreto Nº 27.972, de 04 de janeiro de 2007,  
RESOLVE:

Art.1º Ficam exonerados ou dispensados os atuais ocupantes de cargos comissionados ou de funções gratificadas constantes no Anexo I, do presente Ato.

Art.2º Os servidores investidos nos cargos constantes no Anexo II e exonerados ou dispensados, nos termos do Art 1º deverão responder por suas atividades, desenvolvidas neste Órgão, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação, desta Portaria.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
RICARDO JOSÉ MOTTA DUBEUX  
Diretor Presidente

### ANEXO 1

Nº	Função	Simbologia
01	Assessor da Diretoria Administrativa/Financeira	FG-3
02	Assessor da Gerencia Regional da Borborema	FG-3
03	Assessora da Gerencia Regional da Borborema	FG-3
04	Assessora da Gerencia Regional da Borborema	FG-3
05	Assessor da Presidência	FG-3
06	Assessora da Presidência	FG-3
07	Assessora da Presidência	FG-3
08	Assessora da Presidência	FG-3
09	Assessor da Presidência	FG-3
10	Assessor Jurídico	FG-3
11	Assessora Jurídico	FG-3
12	Assessor Jurídico	FG-3
13	Assessor Jurídico	FG-3
14	Assessora Jurídico	FG-3
15	Assessora Juridica	FG-3
16	Assessora Juridica	FG-3
17	Assessora Jurídica	FG-3
18	Assessor Jurídico	FG-3
19	Assessora Jurídica	FG-3
20	Assessor Jurídico	FG-3
21	Assessor da Diretoria Desenv. Econômico	FG-3
22	Assessor da Diretoria de Desenv. Econômico	FG-3
23	Assessor da Diretoria Desenv. Econômico	FG-3
24	Assessor da Diretoria de Operações	FG-3
25	Assessor da Diretoria de Operações	FG-3
26	Assessor da Diretoria de Operações	FG-3
27	Chefe de Gabinete da Presidência	FG-2
28	Assessor da Tecnologia da Informação	FG-3
Nº	Função	Simbologia
01	Gerente de Vistoria	FG-3
02	Gerente de Patrimônio Imobiliário	FG-3
03	Gerente de Adm. Financeira	FG-3
04	Gerente Administrativo	FG-3
05	Gerente de Recursos Humanos	FG-3
06	Gerente Executivo	FG-3
07	Gerente de Estudos e Programas	FG-3
08	Gerente Geral do Sistema Geral de Crédito	FG-1
09	Gerente Analise de Projetos	FG-3
10	Gerente de Programação	FG-3
11	Gerente Financeira	FG-3
12	Gerente Administração de Crédito	FG-3
13	Gerente Planejamento Orçamentario	FG-3

Nº	Função	Simbologia
01	Coord. Do Núcleo Regional do Litoral	FG-4
02	Coord. INPI	FG-4
03	Coord. De Cadastro Imobiliário	FG-4
04	Coord. Pesquisa e Potencialidade	FG-4
05	Coord. Contabilidade da CINEP	FG-4
06	Coord. De Fiscalização	FG-4
07	Coord. de Transporte	FG-4
08	Coord. de Programas Especiais	FG-4
09	Coord. De Geoprocessamento e Computação Gráfica	FG-4
10	Coord. Topografia	FG-4
11	Coord. de Material e Patrimônio	FG-4
12	Coord. De Vistoria Técnica	FG-4
13	Coord. CPL	FG-4
14	Coord. de Administração de Pessoal	FG-4
15	Coord. De Contabilidade de Fundos	FG-4
16	Coord. Estudos Econômicos	FG-4
17	Coord. Acompanhamento Orçamentario	FG-4
18	Coord. Execução Financeiro	FG-4
19	Coord. Treinamento Desenvolvimento	FG-4
20	Coord. Programação de Eventos	FG-4
21	Coord. Serviços Gerais	FG-4
22	Coord. De Analise de Projetos	FG-4
23	Coord. De Estudos e Projetos	FG-4
24	Coord. De Acompanhamento das Ações	FG-4
25	Coord. de Documentação	FG-4
26	Coord. De Atendimento	FG-4
27	Coord. De Acomp. De Contratos e Convênios	FG-4
28	Coord. De Orçamento e Custos	FG-4
29	Coord. De Estágio e Trainee	FG-4
Nº	Função	Simbologia
01	Secretária da Diretoria Administrativa/Financeira - NÍVEL B	FG-6
02	Secretária da Diretoria de Desenv. Econômico - NÍVEL D	FG-8
03	Secretária da Presidencia - NÍVEL A	FG-5
04	Secretária da Diretoria de Operações - NÍVEL B	FG-6
05	Secretária da Assessoria Jurídica - NÍVEL C	FG-7
06	Secretária da Diretoria de Desenv. Econômico - NÍVEL B	FG-6
09	Secretária da Presidencia - NÍVEL B	FG-6
10	Secretária da Diretoria de Desenv. Econômico - NÍVEL C	FG-7
11	Secretária da C.P.L. - NÍVEL D	FG-8
Nº	Função	Simbologia
01	Motorista da Diretoria de Operações	FG-9
02	Motorista da Presidencia	FG-9
03	Motorista da Presidencia	FG-9
04	Motorista da Diretoria de Desenv. Econômico	FG-9
05	Motorista da Diretoria Administrativa/Financeira	FG-9
Nº	Função	Simbologia
01	Gratificação Serviços Especiais	FG-10
02	Gratificação Serviços Especiais	FG-10
03	Gratificação Serviços Especiais	FG-10

## ANEXO II

Cargos Comissionados da Estrutura Organizacional Básica da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba, criada através da Resolução de Diretoria nº 015/2006

**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Cássio Cunha Lima**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
 SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO  
 DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
 DIRETOR DE OPERAÇÕES

  
**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
 Semestral ..... R\$ 200,00  
 Número Atrasado ..... R\$ 3,00

Nº	Função	Simbologia
01	Assessor da Diretoria Administrativa/Financeira	FG-3
02	Assessor da Gerencia Regional da Borborema	FG-3
03	Assessora da Gerencia Regional da Borborema	FG-3
04	Assessora da Gerencia Regional da Borborema	FG-3
05	Assessor da Presidencia	FG-3
06	Assessora da Presidencia	FG-3
07	Assessora da Presidencia	FG-3
08	Assessora da Presidencia	FG-3
09	Assessor da Presidência	FG-3
10	Assessor Jurídico	FG-3
11	Assessora Jurídico	FG-3
12	Assessor Jurídico	FG-3
13	Assessor Jurídico	FG-3
14	Assessora Jurídico	FG-3
15	Assessora Juridica	FG-3
16	Assessora Juridica	FG-3
17	Assessora Jurídica	FG-3
18	Assessor Jurídico	FG-3
19	Assessora Jurídica	FG-3
20	Assessor Jurídico	FG-3
21	Assessor da Diretoria Desenv. Econômico	FG-3
22	Assessor da Diretoria de Desenv. Econômico	FG-3
23	Assessor da Diretoria Desenv. Econômico	FG-3
24	Assessor da Diretoria de Operações	FG-3
25	Assessor da Diretoria de Operações	FG-3
26	Assessor da Diretoria de Operações	FG-3
27	Chefe de Gabinete da Presidência	FG-2
28	Assessor da Tecnologia da Informação	FG-3
Nº	Função	Simbologia
01	Gerente de Vistoria	FG-3
02	Gerente de Patrimônio Imobiliário	FG-3
03	Gerente de Adm. Financeira	FG-3
04	Gerente Administrativo	FG-3
05	Gerente de Recursos Humanos	FG-3
06	Gerente Executivo	FG-3
07	Gerente de Estudos e Programas	FG-3
08	Gerente Geral do Sistema Geral de Crédito	FG-1
09	Gerente Analise de Projetos	FG-3
10	Gerente de Programação	FG-3
11	Gerente Financeira	FG-3
12	Gerente Administração de Crédito	FG-3
13	Gerente Planejamento Orçamentario	FG-3
Nº	Função	Simbologia
01	Coord. Do Núcleo Regional do Litoral	FG-4
02	Coord. INPI	FG-4
03	Coord. De Cadastro Imobiliário	FG-4
04	Coord. Pesquisa e Potencialidade	FG-4
05	Coord. Contabilidade da CINEP	FG-4
06	Coord. De Fiscalização	FG-4
07	Coord. de Transporte	FG-4
08	Coord. de Programas Especiais	FG-4
09	Coord. De Geoprocessamento e Computação Gráfica	FG-4
10	Coord. Topografia	FG-4
11	Coord. de Material e Patrimônio	FG-4
12	Coord. De Vistoria Técnica	FG-4
13	Coord. CPL	FG-4
14	Coord. de Administração de Pessoal	FG-4
15	Coord. De Contabilidade de Fundos	FG-4
16	Coord. Estudos Econômicos	FG-4
17	Coord. Acompanhamento Orçamentario	FG-4
18	Coord. Execução Financeiro	FG-4
19	Coord. Treinamento Desenvolvimento	FG-4
20	Coord. Programação de Eventos	FG-4
21	Coord. Serviços Gerais	FG-4
22	Coord. De Analise de Projetos	FG-4
23	Coord. De Estudos e Projetos	FG-4
24	Coord. De Acompanhamento das Ações	FG-4
25	Coord. de Documentação	FG-4
26	Coord. De Atendimento	FG-4
27	Coord. De Acomp. De Contratos e Convênios	FG-4
28	Coord. De Orçamento e Custos	FG-4
29	Coord. De Estágio e Trainee	FG-4
Nº	Função	Simbologia
01	Secretária da Diretoria Administrativa/Financeira - NÍVEL B	FG-6
02	Secretária da Diretoria de Desenv. Econômico - NÍVEL D	FG-8
03	Secretária da Presidencia - NÍVEL A	FG-5



Gerente Regional de Obras  
Gerente Estadual de Administração Geral  
Chefe do Serviço de Protocolo, Reprografia e Arquivo  
Assessora Técnica  
Chefe da Divisão de Ação Comunitária em Campina Grande  
Secretária da Diretoria Técnica  
Chefe da Divisão de Suporte  
Chefe de Serviço de Digitação Contábil  
Assessoria Administrativa  
Assessoria de Comunicação C. Grande

Núcleo de Informação do Público  
Assessoria da Diretoria Administrativa  
Divisão de Adm. de Pessoal  
Div. de Material e Patrimônio  
Divisão Técnica de Projeto  
Divisão de Terras  
Gerência de Op. Imobiliárias  
Serviço de Cadastro Imobiliário  
Serviço de seguro  
Gerência de Adm. do FCVS e FGTS  
João Pessoa, 08 de Janeiro de 2007.

  
**Rubens Falcão da Silva Neto**  
Diretor Presidente

## ANEXO II

Cargos Comissionados da Estrutura Organizacional Básica criada pelo Regimento Interno e alterada pela Assembleia Geral.

Cargo	
Secretária da Presidência	Chefe da Divisão de Liquidação de Contratos e Utilização do FGTS
Chefe de Serviços de Conferência e Análise Contábil	Assessor do Conselho Estadual Nível II
Assessora Especial da Presidência	Secretária da Gerência de Informática
Secretária	Assessor Administrativo
Secretária da Diretoria Administrativa	Chefe de Serviços Gerais
Assessor da Presidência	Assessor da Presidência
Tesoureiro	Assessora da Coordenadoria Jurídica
Chefe da Divisão de Arrecadação e Controle	Chefe de Divisão de Administração de Contratos
Assessor da Presidência	Chefe da Divisão de Comercialização e Cadastro Imobiliário
Assessor Especial da Presidência	Gerente em Campina Grande
Motorista	Secretária da Gerência de Administração Geral
Assessora da Auditoria	Chefe da Divisão de Operações Financeiras
Assessora Jurídica	Secretária da Presidência
Gerente Estadual de Administração Geral	Chefe da Divisão Administrativa Financeira
Secretária da Diretoria Financeira	Tesoureira
Assessor Administrativo	Chefe da Coordenadoria Estadual dos Serviços Jurídicos
Secretário da Gerência Estadual de Administração de Créditos	Gerente Estadual de Operações Financeiras
Gerente Estadual de Estudos e Projetos	Secretária da Presidência
Chefe da Divisão de Sistemas	Coordenadora de Ação Comunitária
Secretário da Gerência de Amortização e Utilização do FGTS	Secretária da Gerência Regional de Obras
Assessor Especial da Presidência	Assessor Especial da Presidência
Consultor Jurídico	Chefe de Produção na Gerência de Informática
Chefe de Gabinete da Presidência	Chefe de Serviços de Cadastro
Chefe da Divisão de Contabilidade	Chefe do Serviço de Arquivo Imobiliário
Chefe da Divisão Técnica em Campina Grande	Secretário da Gerência de Campina Grande
Auditor	Assessor Financeiro
Assessor da Presidência	Gerente Regional de Obras
Chefe do Serviço de Vigilância	Gerente Estadual de Administração Geral
Secretária da Gerência de Operações Imobiliárias	Chefe do Serviço de Protocolo, Reprografia e Arquivo
Chefe da Divisão Jurídica em Campina Grande	Assessora Técnica
Chefe do Serviço de Patrimônio	Chefe da Divisão de Ação Comunitária em Campina Grande
Secretário da Gerência Estadual de Operações Financeiras	Secretária da Diretoria Técnica
Assessor Jurídico	Chefe da Divisão de Suporte
Chefe do Serviço de Almoxarifado	Chefe de Serviço de Digitação Contábil
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	Assessoria Administrativa
Chefe do Serviço de Correspondência	Assessoria de Comunicação C. Grande
Motorista da Diretoria Financeira	Núcleo de Informação do Público
Assessor Jurídico	Assessoria da Diretoria Administrativa
Motorista da Diretoria Administrativa	Divisão de Adm. de Pessoal
Chefe do Serviço de Compras	Div. de Material e Patrimônio
Chefe de Serviço de Classificação Contábil	Divisão Técnica de Projeto
Chefe de Serviço de Transporte	Divisão de Terras
Chefe de Serviços de Limpeza e Conservação	Gerência de Op. Imobiliárias
Motorista de Presidência	Serviço de Cadastro Imobiliário
	Serviço de seguro
	Gerência de Adm. do FCVS e FGTS

João Pessoa, 08 de Janeiro de 2007.

  
**Rubens Falcão da Silva Neto**  
Diretor Presidente

## Receita

### GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 057/2006 GNR-1 João Pessoa, 27/12/2006

O GERENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1166152006-7.

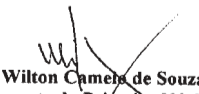
## RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio das notas fiscais de nº 69.997, 69.998, 69.999 e 70.000 **FORMULÁRIO - SÉRIE 2**, pertencente a firma **COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS**, estabelecida na AV. DR. WALTER BELIAN, Nº 2230, DIST. INDUSTRIAL, JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 02.808.708/0057-53 e Inscrição Estadual nº 16.132.781-8;

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, as notas fiscais de nº 69.997, 69.998, 69.999 e 70.000 **FORMULÁRIO - SÉRIE 2**;

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

  
**Wilton Camelo de Souza**  
Gerente do Primeiro Núcleo

### GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 058/2006 GNR-1 João Pessoa, 27/12/2006

O GERENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1173112006-0.

## RESOLVE:


I - **COMUNICAR** o extravio das notas fiscais nº 000.001 a 000.250, **SÉRIE ÚNICA**, pertencente a firma **HIDROTÉRMICA ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na AV. Anísio Salatiel, s/n, Bairro Roger, Centro, João Pessoa - Pb, CNPJ nº 24.499.659/0001-00 e Inscrição Estadual nº 16.085.091-6;

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante

a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais de nº 000.001 A 000.250 **SÉRIE ÚNICA**;

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

  
**Wilton Camelo de Souza**  
Gerente do Primeiro Núcleo

### GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 059/2006 GNR-1

João Pessoa, 27.12.2006

O GERENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1173172006-8.

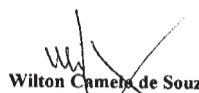
## RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio de talões de notas fiscais Série; **B1 Nº0.000.001 ao 0.000.500, Série Única nº 0.000.001 ao 0.000.100 e Série D1 nº 0.000.001 ao 0.001.500**, pertencente a firma **CLIMATEC AR CONDICIONADO LTDA**, estabelecida na Av. Beaurepaire Rohan, nº 410-A, Centro, João Pessoa-Pb, CNPJ nº 70.093.661/0001-94 e Inscrição Estadual nº 16.101.665-0;

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais; Série **B1 Nº0.000.001 ao 0.000.500, Série Única nº 0.000.001 ao 0.000.100 e Série D1 nº 0.000.001 ao 0.001.500** ;

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

  
**Wilton Camelo de Souza**  
Gerente do Primeiro Núcleo

### GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 060/2006 GNR-1

João Pessoa, 28/12/2006

O GERENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1406612006-7.

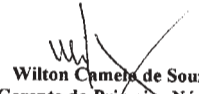
## RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio da Nota Fiscal de nº 43.808, **MOD.1, SÉRIE 2**, pertencente a firma **F S VASCONCELOS & CIA LTDA**, estabelecida na RUA TREZE DE MAIO, Nº 127, CENTRO, JOÃO PESSOA-Pb, CNPJ nº 09.268.517/0001-30 e Inscrição Estadual nº 16.068.535-4;

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, a Nota Fiscal de nº 043808 MOD.1, SÉRIE 2;

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

  
**Wilton Camelo de Souza**  
Gerente do Primeiro Núcleo

### GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 061/2006 GNR-1

João Pessoa, 28/12/2006

O GERENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1170382006-1.

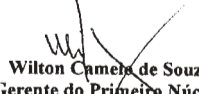
## RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio do talão de Notas Fiscais de nº 001501 A 001550, **D-1 MOD 2**, pertencente a firma **ARAÚJO, FILHOS & CIA LTDA**, estabelecida na PÇ. CASTRO PINTO, Nº24, CENTRO, JOÃO PESSOA-Pb, CNPJ nº 09.096.975/0003-00 e Inscrição Estadual nº 16.096.201-3;

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, as notas fiscais de nº 001501 a 001550 D-1 MOD 2;

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

  
**Wilton Camelo de Souza**  
Gerente do Primeiro Núcleo

### 1ª GERÊNCIA REGIONAL

Portaria nº 001/2007 1ª GR

João Pessoa, 04/01/2007

O GERENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1486362006-3.

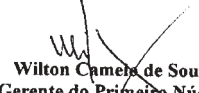
## RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio de talões de notas fiscais de nº 101 a 200 **SÉRIE 01 Mod 01**, pertencente a firma **JOSENILTON SOARES DE LIMA**, estabelecida na AV. CARNEIRO DA CUNHA, Nº 906, SALA C, TORRE, JOÃO PESSOA, Pb, CNPJ nº 03.657.683/0001-42 e Inscrição Estadual nº 16.127.454-4;

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais de nº 101 a 200 Série 01 Mod 01;

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

  
**Wilton Camelo de Souza**  
Gerente do Primeiro Núcleo

1ª GERÊNCIA REGIONAL

Portaria nº 002/2007 1ª GR

João Pessoa, 04/01/2007

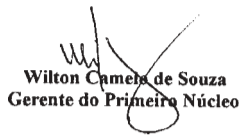
O GERENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1473192006-0.

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio de seu livro fiscal Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº. 01, pertencente a firma **ONILDO CENTRO ESTETICO LTDA**, estabelecida na **AV. FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 805, LJ S 70, PISO 2, MANAÍRA, JOÃO PESSOA, Pb, CNPJ nº 05.676.962/0001-89 e Inscrição Estadual nº 16.139.012-9;**

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o livro fiscal Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº. 01.

PUBLIQUE-SE

  
Wilton Carneiro de Souza  
Gerente do Primeiro Núcleo

GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 001/07 - SNR 3º

Campina Grande, 04 de janeiro de 2007

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1014802006-2 -RRCG.

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio do talão série-D com numeração 001651 a 001700, pertencente a Firma: **NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**. Inscrição Estadual nº 16.133.931-0 CNPJ: 70.097.530/0004-28 estabelecida Rua: Marques do Herval, 16 térreo - loja 09 Centro - Campina Grande - Pb.

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, talão série D com numeração 001651 a 001700.

III - **DETERMINAR**, a Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas do referido documento.

PUBLIQUE - SE

  
MARCELO CRUZ DE LIRA  
Gerente Regional

GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 002/07 - SNR 3º

Campina Grande, 04 de janeiro de 2007

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1470522006-4 -RRCG.

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio das notas fiscais da série D nºs 000901 e a 000902, pertencente a Firma: **VALDEIR ÓTICA LTDA** Inscrição Estadual nº 16.122.718-0 CNPJ: 02.934.109/0001-21 estabelecida Rua: Monsenhor Sales, 78 A Centro - Campina Grande - Pb.

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, notas fiscais da série D nºs 000901 e a 000902.

III - **DETERMINAR**, a Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas do referido documento.

PUBLIQUE - SE

  
MARCELO CRUZ DE LIRA  
Gerente Regional

GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 003/07 - SNR 3º

Campina Grande, 04 de janeiro de 2007

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1481772006-9 -RRCG.

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio de Livro nº 01 de registro de inventário nº 01 de termo de ocorrência e registro de entrada, pertencente a Firma: **DIJALMA LANCHES LTDA** Inscrição Estadual nº 16.120.131-8 CNPJ: 02.468.021/0001-61 estabelecida Rua: Américo Braga, 33 sala 05 São José - Campina Grande - Pb.

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, Livro nº 01 de registro de inventário nº 01 de termo de ocorrência e registro de entrada.

PUBLIQUE - SE

  
MARCELO CRUZ DE LIRA  
Gerente Regional

COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

PORTARIA Nº 00026/2006/CAB

29 de Dezembro de 2006

O Coletor Estadual C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1534612006-8; 1558082006-2; Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no

Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/12/2006.

1469444 - MIGUEL FERNANDES LISBOA NETO

Anexo da Portaria Nº 00026/2006/CAB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.119.493-1	TRANSPORTADORA ARIZONA LTDA	AV JUAREZ TAVORA, Nº 00193 - CENTRO	CABEDELO/PB	NORMAL
16.108.150-9	OPEN BOX SUPERMERCADO LTDA	RUA NILO PECANHA, Nº 01100 - CENTRO	CABEDELO/PB	NORMAL
16.124.698-2	VESPER S A	BARAO 230 KM 09, 00238 - B - 58310000, Nº - POÇO	CABEDELO/PB	NORMAL
16.130.662-4	HIDROFLORA COMERCIO DE PLANTAS E DECORACOES LTDA	LOT JARDIM AMERICA, Nº - CENTRO	CABEDELO/PB	NORMAL
16.133.607-8	PESQUEIRA NACIONAL LTDA	PC GETULIO VARGAS, Nº 00105 - CENTRO	CABEDELO/PB	NORMAL
16.114.346-6	PAES & FRIOS PANIFICACAO LTDA	AV OCEANO INDICO, Nº - INTERMARES	CABEDELO/PB	NORMAL
16.133.693-0	DISKAL DIST.DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	RUA DAS MANGUEIRAS, Nº 00098 - INTERMARES	CABEDELO/PB	NORMAL
16.131.184-9	VALE COM E DIST DE MEDICAMENTOS E MAT HOSPITALARES LTDA	RUA MAR DE BERING, Nº 421 - INTERMARES	CABEDELO/PB	NORMAL
16.135.349-5	N D COMERCIO LTDA	LOT JOAO PAULO I, Nº - CENTRO	CABEDELO/PB	NORMAL
16.137.584-7	PESQUEIRA ATLANTICA LTDA	PC GETULIO VARGAS, Nº 00105 - CENTRO	CABEDELO/PB	NORMAL
16.137.718-1	PESQUEIRA ATLANTICO SUL LTDA	LOT LOTEAMENTO PRAIAMAR, Nº - CAMBOINHA	CABEDELO/PB	NORMAL
16.144.485-7	NECAVEL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	ROD BR 230, Nº 14001 - ESTRADA DE CABEDELO	CABEDELO/PB	NORMAL
16.148.054-3	THIAGO VEICULOS LTDA	EST BR 230, Nº 14001 - PARQUE VERDE	CABEDELO/PB	NORMAL

Miguel Fernandes Lisboa neto  
COLETOR

COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

PORTARIA Nº 00001/2007/CAB

5 de Janeiro de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0010852007-2; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/01/2007.

1469444 - MIGUEL FERNANDES LISBOA NETO

Anexo da Portaria Nº 00001/2007/CAB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.096.141-6	CELIA MARIA LIMA SANTOS	BCO BR 230, Nº 03 - INTERMARES	CABEDELO/PB	NORMAL

Miguel Fernandes Lisboa neto  
COLETOR

COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00001/2007/SRI

5 de Janeiro de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 00073220078; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/01/2007.

1466496 - NEUMA OLIVEIRA RIOS

Anexo da Portaria Nº 00001/2007/SRI

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.090.068-9	JOSIVAN MOURA DE ANDRADE	RUA EDSON DE QUEIROZ, Nº - CENTRO	SANTA RITA/PB	FONTE

NEUMA OLIVEIRA RIOS  
COLETOIRA

## AGÊNCIA DE BANANEIRAS

PORTARIA Nº 00002/2006/BAN

21 de Dezembro de 2006

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE BANANEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1513532006-7;  
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

Anexo da Portaria Nº 00002/2006/BAN

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.109.919-0	MARIA ELEONORA ANDRADE SOARES	RUA ALVARO DE CARVALHO, Nº 00171 - CENTRO	BANANEIRAS/PB	FONTE

  
Alexandre S. Andrade  
AFPE - Mat. 147395-6  
COLETOR

## COLETORIA ESTADUAL DE PIANCO

PORTARIA Nº 00003/2006/PIC

7 de Dezembro de 2006

O Coletor Estadual da C. E. DE PIANCO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº ;  
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/12/2006.

  
1460552 - RODRIGO JOSE MAUTA TEIXEIRA

Anexo da Portaria Nº 00003/2006/PIC

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.032.717-2	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	RUA MASCARENHAS DE MORAIS - MERCADO PUBLICO - 58765000, Nº - CENTRO	PIANCO/PB	FONTE

## COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 00015/2006/CAJ

29 de Dezembro de 2006

O Coletor Estadual C. E. DE CAJAZEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 15594320067;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1479164 - MARIA GORETT BRAGA BENTO

Anexo da Portaria Nº 00015/2006/CAJ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.128.662-3	WESLEY ANDRADE DE LIRA	RUA JULIO MARQUES DO NASCIMENTO, Nº 00811 - JARDIM OASIS	CAJAZEIRAS/PB	NORMAL

  
1479164 - MARIA GORETT BRAGA BENTO  
COLETORA - MAT 147.916-4

## COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

PORTARIA Nº 00032/2006/PAT

22 de Dezembro de 2006

O Coletor Estadual C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 15399120062;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem

em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/12/2006.

  
1468847 - FRANCISCA SANDRA DE SOUZA CRISPIM

Anexo da Portaria Nº 00032/2006/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.148.724-6	CARLOS ALBERTO FERREIRA DINIZ	R MANOEL MOTA, Nº 763 - JATOBA	PATOS/PB	NORMAL

  
Francisca Sandra de Souza Crispim  
Coletora - Mat.: 146.884-7

## COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00001/2007/CEM

3 de Janeiro de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1477234 - JOSE SERGIO DE ALENCAR CUNHA

Anexo da Portaria Nº 00001/2007/CEM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.099.884-0	ALDO BARBOSA DA SILVA	ROD PB 065 KM 05 - PLANALTO - 58292000, Nº -	MATARACA/PB	FONTE

  
JOSE SERGIO DE ALENCAR CUNHA  
COLETOR

## Saúde

## COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB

Resolução Nº 319

João Pessoa, 23 de janeiro de 2007.

O Presidente da Comissão Intergestora Bipartite, no uso de suas atribuições e, considerando o parecer favorável do Núcleo de Odontologia da Coordenação de Saúde;

• Considerando a necessidade de ampliar e garantir acesso integral a todas as ações especializadas de Saúde Bucal;

• Considerando a decisão da Plenária desta Comissão, na 140ª reunião ordinária ocorrida no dia 22 de janeiro de 2007.,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a alteração do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) Tipo I para o CEO Tipo II e habilitação do Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD, para o município de Guarabira.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Resolução Nº 320

João Pessoa, 23 de janeiro de 2007.

O Presidente da Comissão Intergestora Bipartite, no uso de suas atribuições e, considerando o parecer favorável do Núcleo de Odontologia da Coordenação de Saúde;

• Considerando a necessidade de garantir o acesso da população a procedimentos especializados de odontologia;

• Considerando a decisão da Plenária desta Comissão, na 140ª reunião ordinária ocorrida no dia 22 de janeiro de 2007.,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a habilitação do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) Tipo I e do Laboratório de Prótese Dentária, para o município de Alagoa Grande.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Resolução Nº 321

João Pessoa, 23 de janeiro de 2007.

O Presidente da Comissão Intergestora Bipartite, no uso de suas atribuições e, considerando o parecer favorável do Núcleo de Odontologia da Coordenação de Saúde;

• Considerando a necessidade de ampliar o acesso da população a procedimentos especializados de odontologia;

• Considerando a decisão da Plenária desta Comissão, na 140ª reunião ordinária ocorrida no dia 22 de janeiro de 2007.,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a habilitação do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) Tipo II e do Laboratório Regional de Prótese Dentária para o município de Cajazeiras

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Resolução Nº 322

João Pessoa, 23 de janeiro de 2007.

O Presidente da Comissão Intergestora Bipartite, no uso de suas atribuições e, considerando o parecer favorável do Núcleo de Odontologia da Coordenação de Saúde;

• Considerando a solicitação, do município de Santa Cruz, para habilitação de um Centro de Especialidades Odontológicas e de um laboratório Regional de Prótese Dentária;

• Considerando a decisão da Plenária desta Comissão, na 140ª reunião ordinária ocorrida no dia 22 de janeiro de 2007.,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a habilitação do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)

Tipo I e do Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD, para o município de **Santa Cruz/PB**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

**Resolução Nº 323** João Pessoa, 23 de janeiro de 2007.

O **Presidente da Comissão Intergestora Bipartite**, no uso de suas atribuições e, considerando o parecer favorável do Núcleo de Odontologia da Coordenação de Saúde;

Considerando a solicitação, do município de São João do Rio do Peixe, para habilitação de um Centro de Especialidades Odontológicas e de um laboratório Regional de Prótese Dentária;

Considerando a decisão da Plenária desta Comissão, na 140ª reunião ordinária ocorrida no dia 22 de janeiro de 2007.,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a habilitação do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)

Tipo I e do Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD, para o município de **São João do Rio do Peixe/PB**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

**Resolução Nº 324** João Pessoa, 23 de janeiro de 2007.

O **Presidente da Comissão Intergestora Bipartite**, no uso de suas atribuições e, considerando o parecer favorável do Núcleo de Odontologia da Coordenação de Saúde;

Considerando a solicitação, do município de São José da Lagoa Tapada, para habilitação de um Centro de Especialidades Odontológicas e de um laboratório Regional de Prótese Dentária;

Considerando a decisão da Plenária desta Comissão, na 140ª reunião ordinária ocorrida no dia 22 de janeiro de 2007.,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a habilitação do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)

Tipo I e do Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD, para o município de **São José da Lagoa Tapada/PB**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

**Resolução Nº 325** João Pessoa, 23 de janeiro de 2007.

O **Presidente da Comissão Intergestora Bipartite**, no uso de suas atribuições e, considerando o parecer favorável do Núcleo de Odontologia da Coordenação de Saúde;

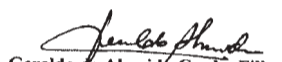
Considerando que já foi aprovado o Centro de Especialidades Odontológicas para o município de Coremas;

Considerando a decisão da Plenária desta Comissão, na 140ª reunião ordinária ocorrida no dia 22 de janeiro de 2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto para implantação de um Laboratório de Prótese Dentária para o município de **Coremas**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

  
Geraldo de Almeida Cunha Filho  
Presidente da CIB-E/PB

# Administração

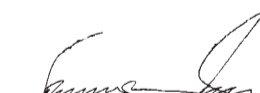
## GERENCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

**RESENHA Nº 048/2007** EXPEDIENTE DO DIA 24.01.07

O **GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA GESTANTE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	89.131-2	MARIA DE FATIMA S. DE A. CARNEIRO	120	DE 16.11.06 à 15.03.07
SEEC	132.843-3	MARILEIDE DA CUNHA RIBEIRO	120	DE 21.08.06 à 18.12.06
SEEC	141.253-1	MARIA JANCILMA FLORENTINO	120	DE 14.08.06 à 11.12.06
SEEC	142.035-6	ANA MARIA MACEDO DA SILVA	120	DE 21.08.06 à 18.12.06
SEEC	143.560-4	TEREZA CRISTINA C. DE OLIVEIRA LOPES	120	DE 10.08.06 à 07.12.06
SEEC	145.518-4	ANA CLAUDIA FELIPE CARDOSO	120	DE 28.09.06 à 25.01.06
SER	146.922-3	ISABEL JOSELITA BARBOSA DA R. ALVES	120	DE 07.08.06 à 04.12.06
SEEC	154.375-0	PERSIA BARBOSA CORREIA	120	DE 17.08.06 à 14.12.06
SEEC	155.658-4	GIRLENE LEAL DOS SANTOS	120	DE 20.07.06 à 16.11.06
SEEC	155.667-3	CRISTIANE FERREIRA DE SOUSA	120	DE 20.06.06 à 17.09.06
SEEC	670.808-1	MARIA DAS GRACAS DE LIMA CARNEIRO	120	DE 17.11.06 à 16.03.06
SEEC	675.291-8	MARIA DE FATIMA CARVALHO DA SILVA	120	DE 07.08.06 à 04.12.06
SEEC	676.332-4	JULIANA GOMES SOBRINHA NOGUEIRA	120	DE 16.08.06 à 13.12.06
SEEC	677.740-6	IDAIANA CARDOSO DA S. FERREIRA	120	DE 24.08.06 à 21.12.06
SEEC	678.286-8	ANDREA KARLA ADELINO DOS SANTOS	120	DE 22.09.06 à 19.01.07
SEEC	678.821-1	ZENILDA BATISTA DA SILVA	120	DE 29.06.06 à 26.10.06
SEEC	681.175-2	ROBENIA NUNES DA CRUZ	120	DE 06.09.06 à 02.01.07
SEEC	682.388-2	LUZINEIDE AIRES DE Q. GUIMARAES	120	DE 13.08.06 à 10.12.06
SEEC	683.002-1	MICHELINE MOURA ALVES	120	DE 24.11.06 à 23.03.07
SEEC	685.051-1	JOSANA ARAUJO MONTEIRO	120	DE 13.07.06 à 09.11.06
SEEC	686.354-0	SUZANNY MENDES DE SOUZA	120	DE 28.11.06 à 27.03.07
SEEC	687.665-0	CLAUDIA REGINA DE ARAUJO	120	DE 13.08.06 à 10.12.06
SEEC	688.147-5	ROSSANA JANAINA DA COSTA GURJAO	120	DE 10.08.06 à 07.12.06
SEEC	688.709-1	IARA LEONARDO DE SOUZA LIMA	120	DE 08.08.06 à 05.12.06

PUBLIQUE-SE

  
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Gerente Executivo de Recursos Humanos

**RESENHA Nº 049/2007** EXPEDIENTE DO DIA 24.01.07

O **GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA GESTANTE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	126.091-0	MONICA MARIA SALVINO	120	DE 05.01.07 à 04.05.07
SEAP	139.123-2	KEZIA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	120	DE 03.12.06 à 01.04.07
SES	153.375-4	IRENI MEDEIROS DOS SANTOS	120	DE 29.12.06 à 27.04.07
SEDAP	156.387-4	KLAUDIA SORAIA C. DE CARVALHO	120	DE 10.10.06 à 06.02.07
SEEC	677.077-1	VERONICA MACARIO DE OLIVEIRA	120	DE 21.11.06 à 20.03.07
SEEC	683.232-6	ARTEMIA DA SILVA REGO	120	DE 20.09.06 à 17.01.07
SEEC	689.240-0	MARIA VANUZA DO N. SEVERIANO	120	DE 12.09.06 à 09.01.07
SEEC	689.726-6	APOLONIA TRINDADE DE OLIVEIRA	120	DE 20.07.06 à 16.11.06
SEEC	690.556-1	JOELMA ALVES DE MEIRELES	120	DE 21.12.06 à 19.04.07
SEEC	690.689-3	MARILENE GOMES CARDOSO	120	DE 21.08.06 à 18.12.06
SEEC	692.008-0	EUDELIA SIMOES VILAR	120	DE 09.08.06 à 06.12.06
SEEC	692.049-7	CHEIDIANA COELHO BATISTA	120	DE 05.09.06 à 02.01.07
SEEC	692.899-4	MARIA HERMINA XAVIER DE SOUSA	120	DE 07.08.06 à 04.12.06
SEEC	694.417-5	FABIANA DE SOUSA BERNARDO	120	DE 10.08.06 à 07.12.06
SEEC	696.601-2	ALCIENE ALVES MENDES	120	DE 01.09.06 à 29.12.06
SEEC	697.064-8	CLAUDENES MARIA DO N. LIMA	120	DE 01.08.06 à 28.11.06
SEEC	697.908-4	JOSICLEIA RORIGUES DA SILVA	120	DE 22.09.06 à 19.01.07
SEEC	698.384-7	REJANE DA SILVA BARROS	120	DE 14.09.06 à 11.01.07
SEDH	900.268-5	ROSELANE QUIRINO DO NASCIMENTO	120	DE 24.11.06 à 23.03.07
SEDH	901.364-4	ROSILEIDE NOGUEIRA DA SILVA	120	DE 11.09.06 à 08.01.07
SES	902.584-7	FRANCINEIDE CAMILA FIRMINO	120	DE 18.10.06 à 14.02.07
SES	999.939-6	PAULA FRASSINETE M.DO NASCIMENTO	120	DE 18.07.06 à 14.11.06

PUBLIQUE-SE

  
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Gerente Executivo de Recursos Humanos

**RESENHA Nº 050/07**

**EXPEDIENTE DO DIA 24.01.07**

O **GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	52.336-4	MARIA DA GUIA PEREIRA LIMA	08	DE 11.12.06 à 18.12.06
SEEC	55.911-3	MARIA NAIDES DE S. FORTE XAVIER	30	DE 25.07.06 à 23.08.06
SEEC	65.768-9	ADELAIDE FERREIRA CAVALCANTI	30	DE 09.08.06 à 07.09.06
SER	68.676-0	VERA LUCIA GONCALVES DE LIMA	30	DE 09.08.06 à 07.09.06
SEEC	68.965-3	RITA LEITE PEREIRA DE OLIVEIRA	30	DE 14.08.06 à 12.09.06
SES	69.443-6	NANCY DE GOUVEA SEIXAS FREITAS	15	DE 11.12.06 à 25.12.06
SEEC	74.352-6	MARGARIDA DE LOURDES CLAUDINO	30	DE 23.08.06 à 21.09.06
SEEC	74.412-3	BERNARDETE DE LOURDES G. OLIVEIRA	30	DE 15.08.06 à 13.09.06
SEEC	76.726-3	MARIA SOLANGE CARVALHO MARINHO	30	DE 01.09.06 à 30.09.06
SEEC	84.346-6	ELLEN CHRISTINE DE M.BORGES	60	DE 16.09.06 à 14.11.06
SEEC	86.338-6	FRANCISCO CRISPIM FREITAS	30	DE 18.09.06 à 17.10.06
SEEC	95.123-4	VERA LUCIA FONTES DOS SANTOS	30	DE 28.11.06 à 27.12.06
SEEC	95.506-0	MARIA DALVA ARNAUD MOURA	30	DE 14.08.06 à 12.09.06
SEDS	109.300-2	SHEILA CLARA M. A. DE QUEIROZ	30	DE 08.12.06 à 06.01.07
SEEC	114.851-6	MIRLEIDE DE OLIVEIRA M.SANTANA	30	DE 06.11.06 à 05.12.06
SEEC	118.157-2	MARIA JOSE WANDERLEI DE AZEVEDO	30	DE 31.-8.06 à 29.09.06
SEEC	129.603-5	MARIA LUCIA CEZAR DE OLIVEIRA	30	DE 1.-8.06 à 14.09.06
SEEC	129.651-5	GLORIA NATALICIA PAZ DE OLIVEIRA	30	DE 28.08.06 à 26.09.06
SEEC	130.658-8	JANETE LOPES SEIXAS MAIA	30	DE 20.11.06 à 19.12.06
SEEC	131.381-9	SEVERINA PEREIRA DE SOUSA FERREIRA	30	DE 09.08.06 à 07.09.06
SEEC	132.762-3	IARA CARMEN DE SOUZA OLIVEIRA	30	DE 11.08.06 à 09.09.06
SEEC	144.754-8	MARIA SOLANGE CARVALHO MARINHO	30	DE 01.09.06 à 30.09.06
SEEC	146.435-3	MARIA DA GUIA RAMOS OURIQUES	60	DE 27.09.06 à 25.11.06
SEEC	146.184-2	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	30	DE 25.09.06 à 24.10.06
SEEC	146.435-3	MARIA DA GUIA RAMOS OURIQUES	60	DE 26.11.06 à 24.01.07

PUBLIQUE-SE

  
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Gerente Executivo de Recursos Humanos

**RESENHA Nº 051/2007**

**EXPEDIENTE DO DIA 24.01.07**

O **GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	56.377-3	JOSE NOGUEIRA FORMIGA	60	DE 09.08.06 à 07.10.06
SEEC	56.882-1	ELINETE BERBOZA FERREIRA ROLIM	60	DE 08.08.06 à 06.10.06
SEEC	58.438-0	MARIA DE FATIMA F. DE SOUSA	90	DE 16.08.06 à 13.11.06
SEEC	59.229-3	HOSANA MARIA DIAS DE SOUSA	60	DE 06.08.06 à 04.10.06
SEDS	61.320-7	ROBERTO JORGE DE SOUSA	30	DE 09.11.06 à 08.12.06
SES	63.765-3	MARIA DA PENHA DE LIMA VAZ XAVIER	15	DE 11.11.06 à 25.11.06
SEEC	65.314-4	ANTONIO TOMAZ DE LIMA	90	DE 03.08.06 à 11.11.06
SEEC	67.469-9	MARIA DO SOCORRO C. PEREIRA	30	DE 14.08.06 à 12.09.06
SEEC	68.776-6	MARIA DO SOCORRO DE LIMA SILVA	30	DE 07.06.06 à 06.07.06
SEEC	84.459-4	MARIA DO BOM CONSELHO M. ROBERTO	30	DE 11.10.06 à 09.11.06
SEEC	84.971-5	MARIA DE FATIMA TORRES DE PAIVA	30	DE 13.11.06 à 12.12.06
SEDS	88.056-6	ERONILDO ELOI DE MOURA	60	DE 05.11.06 à 03.01.07
SEEC	91.267-1	FRANCISCO REGINALDO DA COSTA	60	DE 31.07.06 à 28.09.06
SEDAP	91.524-6	FRANCISCO FERREIRA LIMA	90	DE 31.07.06 à 27.10.06
SEEC	99.679-3	WALTER VICENTE DOS SANTOS	30	DE 31.07.06 à 29.08.06
SES	99.873-7	SANGENIA ONOFRE MARINHO	60	DE 03.11.06 à 01.01.07
SEDS	109.679-6	MARISTELA OLIVEIRA DA SILVA	15	DE 04.11.06 à 18.11.06
SEEC	112.926-1	MARIA ALVES BEZERRA	90	DE 06.08.06 à 03.11.06
SEEC	112.931-7	MARIA DO CEU DA SILVA LIMA	60	DE 16.08.06 à 14.10.06
SES	115.436-2	MARIA ELIENE GOMES DE MELO	60	DE 04.08.06 à 02.10.06
SECOM	127.958-1	MARIA DAS NEVES DE ASSIS	60	DE 24.10.06 à 22.12.06
SEEC	129.127-1	SEVERINA TAVARES DA SILVA	60	DE 17.10.06 à 15.12.06
SEEC	129.301-0	MARIA DE FATIMA LOURENCO BEZERRA	60	DE 14.11.06 à 12.01.07
SEEC	130.415-1	ANTONIO FIGUEIREDO ROLIM	30	DE 16.08.06 à 14.09.06
SEEC	131.202-2	EDNA DA SILVA CORREIA	30	DE 14.11.06 à 13.12.06

PUBLIQUE-SE

  
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Gerente Executivo de Recursos Humanos

**RESENHA Nº 052/2006**

**EXPEDIENTE DO DIA 24.01.07**

O **GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	59.874-7	MARIA DE FATIMA DE FIGUEIREDO SA	60	DE 25.10.06 à 23.12.06
SER	61.392-4	JEFFERSON FERREIRA DE PAIVA FILHO	60	DE 13.09.06 à 11.11.06
SEEC	62.954-5	NAZARE MARIA TAVARES RAMOS	60	DE 10.11.06 à 08.01.07
SEEC	65.157-5	MARIA DA CONCEICAO C. DE OLIVEIRA	60	DE 25.07.06 à 22.09.06
SEEC	66.005-1	FRANCISCA VANIR S. TRAVASSOS SOUSA	20	DE 27.10.06 à 15.11.06
SEEC	66.117-1	MARLY RODRIGUES CARTAXO	30	DE 23.08.06 à 21.09.06
SEEC	66.278-0	MARIA HELENA E SILVA	60	DE 01.11.06 à 30.12.06
SEEC	68.918-1	JOAO BOSCO PEREIRA DE MENEZES	60	DE 30.08.06 à 28.10.06
SEEC	74.621-5	EDILEUSA MARIA LINS DE OLIVEIRA	30	DE 05.08.06 à 03.09.06
SES	77.908-3	MARIA DAS DORES C. DE MORAIS	60	DE 17.11.06 à 15.01.07
SETDE	80.267-1	JOSE LUSO MIRANDA DE ALMEIDA	30	DE 15.11.06 à 14.12.06
SEEC	84.238-9	JOSEFA ISETE CHAVES	60	DE 03.11.06 à 01.01.07
SEEC	84.277-0	ANA VITURIANO DE AZEVEDO	60	DE 24.07.06 à 21.09.06
SEEC	84.287-7	MARIA GENEDIS SANTOS ARRUDA	60	DE 01.09.06 à 30.10.06
SEEC	85.313-5	ELIANE REGIS DE OLIVEIRA LIMA	30	DE 01.11.06 à 30.11.06
SEEC	85.013-6	IRAU PEREIRA DE ALBUQUERQUE	60	DE 28.10.06 à 26.12.06
SEEC	92.344-3	IRAN CORREIA SOUTO	90	DE 30.10.06 à 27.01.07
SES	95.479-9	MARIA SALETE REZENDE DE SOUSA	60	DE 23.07.06 à 20.09.06
SES	98.618-6	MARIA DE FATIMA C. DE AQUINO	60	DE 16.11.06 à 14.01.07
SES	109.440-8	ELIANE DO NASCIMENTO NUNES	15	DE 09.10.06 à 23.10.06